



## **Câmara Municipal de Guarapari** ***Estado do Espírito Santo***

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ...../2026**

**Do Sr. Vereador Professor Luciano**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO  
TÍTULO DE CIDADÃO  
GUARAPARIENSE AO SR. Renzo  
Vassallo Freire**

A Câmara Municipal de Guarapari/ES resolve:

**Art. 1º** Fica concedido ao **Sr. Renzo Vassallo Freire** o Título de Cidadão Guarapariense.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

..... O presente Projeto de Resolução tem por finalidade homenagear o Sr. Renzo Vassallo Freire, nascido em Vitória/ES no ano de 1986, graduado em Administração de Empresas, empresário atuante nos ramos automobilístico, de entretenimento e hotelaria, com relevante presença nos municípios de Vitória e Guarapari.

Oriundo de família com fortes raízes no Município de Guarapari, desde seus tataravós, que possuíam residência nos bairros Ipiranga e Olaria, o homenageado mantém uma relação histórica, afetiva e contínua com a cidade, escolhida por sua família como moradia definitiva.

Ao longo de sua trajetória profissional, o Sr. Renzo Vassallo Freire também contribuiu para a administração pública estadual, tendo exercido os cargos de Diretor de Manutenção Predial e, posteriormente, Diretor de Transportes da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), no período de 2009 a 2014. Ademais, atuou como Presidente da Comissão de Cultura e



## **Câmara Municipal de Guarapari** ***Estado do Espírito Santo***

---

Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo (ALES), no período de 2018 a 2020.

Atualmente, mesmo com atuação empresarial em diferentes áreas, mantém estreita ligação com o Município de Guarapari, demonstrando constante interesse em fortalecer seus vínculos e contribuir para o desenvolvimento local.

Diante de sua trajetória, de suas contribuições e de seu vínculo histórico com o Município, a presente homenagem se justifica como forma de reconhecimento público.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição

Sala das Sessões 30 de .março de 2026

---

**Professor Luciano**

**Vereador**

**Presidente da Comissão de Educação e Cultura**



## **Câmara Municipal de Guarapari** ***Estado do Espírito Santo***

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ...../2026**  
**(Do Sr. Vereador Professor Luciano)**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA  
HONRARIA GUARÁ DE OURO AO Sr.  
Renzo Vassallo Freire**

A Câmara Municipal de Guarapari/ES resolve:

**Art. 1º** Fica concedido ao **Sr. Renzo Vassallo Freire** a honraria “Guará de Ouro”.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder a honraria “Guará de Ouro” ao Sr. Renzo Vassallo Freire, em reconhecimento à sua destacada atuação profissional e relevantes contribuições ao Município de Guarapari.

Nascido em Vitória/ES no ano de 1986, graduado em Administração de Empresas, o homenageado é empresário atuante nos ramos automobilístico, de entretenimento e hotelaria, com presença significativa na região.

Possui fortes vínculos com o Município de Guarapari desde suas origens familiares, mantendo ao longo dos anos uma relação próxima, pautada no carinho, respeito e interesse pelo desenvolvimento local.

Em sua trajetória, também exerceu funções relevantes na administração pública estadual, destacando-se como Diretor de Manutenção Predial e Diretor de Transportes da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), entre os anos de 2009 e 2014, além de ter presidido a Comissão de Cultura e Comunicação Social da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo (ALES), no período de 2018 a 2020.

Atualmente, segue contribuindo de forma indireta para o crescimento econômico e social, mantendo seus investimentos e presença no Município.



## **Câmara Municipal de Guarapari** ***Estado do Espírito Santo***

---

Diante do exposto, a concessão da honraria “Guará de Ouro” representa justo reconhecimento por sua trajetória e contribuição.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões 30 de março de 2026

---

**Professor Luciano**

**Vereador**

**Presidente da Comissão de Educação e Cultura**